

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE nº 29.300.016.331

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 27 dias de julho de 2012, às 18:30 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 9º andar, Bairro Pinheiros, CEP 01452-919, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Sociedade”), presentes os membros abaixo assinados. Assumiu a presidência da reunião o Sr. David Feffer, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Maria Cecilia Castro Neves Ipiña, para Secretária. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade: (i) tendo em vista que, no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias, Ações Preferenciais Classe A e Ações Preferenciais Classe B de Emissão da Sociedade (“Oferta”), aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade em 15/05/2012, foi outorgada pela Sociedade, ao Banco BTG Pactual S.A. (“Coordenador Líder”), opção de distribuição de um lote suplementar de até 12.580.868 (doze milhões, quinhentas e oitenta mil, oitocentas e sessenta e oito) ações preferenciais classe A (“Ações”), nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, com a finalidade exclusiva de atender eventual aumento na procura pelas Ações objeto da Oferta atualmente em curso, e que tal aumento na procura pelas Ações foi constatado pelo Coordenador Líder, aprovar, dentro do limite do capital autorizado, aumento do capital social da Sociedade em R\$ 34.596.744,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais), mediante a emissão, para subscrição pública, de 8.649.186 (oito milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, cento e oitenta e seis) Ações, escriturais e sem valor nominal, nas mesmas condições das Ações inicialmente emitidas pela Sociedade no âmbito da Oferta, ao preço de R\$4,00 (quatro reais) por ação, integralmente destinado ao capital social, o qual foi fixado após a conclusão do procedimento de *bookbuilding* realizado pelos Coordenadores da Oferta, nos mesmos termos já aprovados em reunião do Conselho de Administração da Sociedade realizada em 27/06/2012, com exclusão do direito de preferência, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 172 da Lei nº 6.404/76 e nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade; (ii) registrar que as Ações ora emitidas terão as mesmas características e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos previstos no Estatuto Social da Sociedade e pela legislação aplicável às Ações de emissão da Sociedade, já existentes, gozando dos mesmos direitos políticos e econômicos conferidos às ações atualmente existentes, inclusive o dividendo pleno sobre os resultados de 2012; (iii) ato contínuo, verificar a subscrição das 8.649.186 (oito

(continuação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., realizada em 27.07.2012 às 18:30 horas)

milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, cento e oitenta e seis) Ações, nominativas, escriturais e sem valor nominal e, conseqüentemente, homologar o novo capital social da Sociedade, que passa a ser de R\$ 4.932.478.940,48 (quatro bilhões, novecentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), dividido em 780.619.894 (setecentas e oitenta milhões, seiscentas e dezenove mil, oitocentas e noventa e quatro) ações, sem valor nominal, das quais 261.607.392 (duzentas e sessenta e uma milhões, seiscentas e sete mil, trezentas e noventa e duas) são ordinárias, nominativas, 517.071.683 (quinhentas e dezessete milhões, setenta e uma mil, seiscentas e oitenta e três) são preferenciais classe A e 1.940.819 (um milhão, novecentas e quarenta mil, oitocentas e dezenove) são preferenciais classe B, ambas escriturais e (iv) autorizar a Diretoria da Sociedade a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações ora aprovadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 27 de julho de 2012.

David Feffer
Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

Maria Cecília Castro Neves Ipiña
Secretária

Boris Tabacof
Vice-Presidente do Conselho

Daniel Feffer
Vice-Presidente do Conselho

Antonio de Souza Corrêa Meyer
Conselheiro

Claudio Thomaz Lobo Sonder
Conselheiro

Jorge Feffer
Conselheiro

Marco Antonio Bologna
Conselheiro

Nildemar Secches
Conselheiro

Oscar de Paula Bernardes Neto
Conselheiro